



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA

Folha      Nº do Processo

Rubrica

**RELATÓRIO Nº 001/2020 – DISPENSA ELETRÔNICA  
CONCLUSÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2020**

Aquisição de software Zoom Meetings

Em 09 de dezembro de 2020.

Ao Senhor  
Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV

***Ementa:** Processo nº 3110/2020 – Aquisição de licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional; Pesquisa concluída por meio da Cotação Eletrônica n.º01/2020; Envio para homologação no sistema ComprasNet, empenho e demais ações necessárias.*

**1 - DO RELATÓRIO**

- 1.1.** Trata-se do Processo Administrativo n.º 3110/2020, que tem por objeto a Aquisição de licenças de uso do software Zoom Meetings Profissional, para assegurar o andamento das atividades do CFMV no período de pandemia, visando atender as demandas de reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, sessões de julgamento, entre outras.
- 1.2.** Diante de eventual dispensa de licitação em razão de valor e objetivando ampliar a competitividade do procedimento, foi utilizado o sistema de cotação eletrônica, nos termos da Portaria nº 306/2001/MPOG, vez que o sistema de dispensa eletrônica, previsto no art. 51, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019, ainda não foi instituído pelo Ministério da Economia.
- 1.3.** No dia 02/12/2020, foi publicada a Cotação Eletrônica n.º01/2020 no Portal do Compras Governamentais e no Portal do CFMV (transparência).
- 1.4.** Posteriormente, foi realizada a fase de disputa entre os licitantes, assim como solicitado o envio de suas propostas comerciais. Finalizado os procedimentos pertinentes, o resultado final da cotação eletrônica foi:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

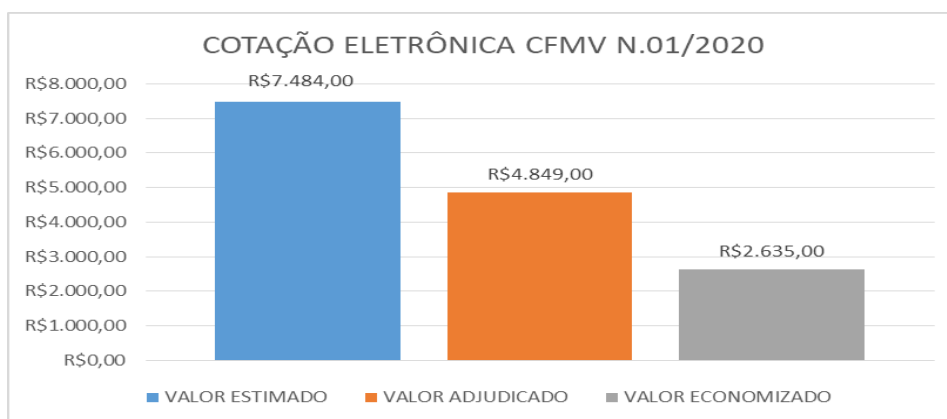
CONSELHO FEDERAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA

Folha \_\_\_\_\_ Nº do Processo \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ITENS ADJUDICADOS			
Empresas	CNPJ	Item	Valor Final
GIZELE ROBERTA DA SILVA 43168129801	38.192.750/0001-85	1	R\$ 4.849,00

- 1.5. Conforme consta do relatório contido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>,<sup>1</sup> este Pregoeiro realizou a adjudicação do item a respectiva empresa que que atendeu a especificação, assim como aceitou a reduzir seu preço, ofertando preço com maior vantajosidade ao CFMV, sendo economizado o valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil seiscentos e trinta e cinco centavos), conforme consta do gráfico abaixo:



## É o Relatório.

### 2 – DA CONCLUSÃO

- 2.1. Finalizadas as ações relativas à Cotação Eletrônica, nos termos da Portaria nº 306/2001, encaminhamos o processo administrativo nº 3110/2020 à autoridade competente para apreciação e decisão, onde sugerimos:

- a) **HOMOLOGAR** o item adjudicado no sistema ComprasNet;<sup>2 3</sup>

<sup>1</sup> Todos os arquivos (Proposta Comercial, documentos de habilitação, Relatório de Adjudicação) encontram-se no diretório da rede do CFMV.

<sup>2</sup> A homologação deverá ser realizada com a máxima urgência, tendo em vista o período de recesso do CFMV.

<sup>3</sup> Conforme consta do Acórdão TCU - Plenário nº 1336/2006, assim como consignado no Termo de Referência, não há necessidade de publicação no D.O.U.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DE  
MEDICINA VETERINÁRIA

Folha      Nº do Processo

Rubrica

- b) ENCAMINHAR** os autos para empenho/transposição, se for o caso, em favor da empresa vencedora; e
- c) ENVIAR** os autos para gestão/fiscalização, por parte do setor demandante, para acompanhamento da entrega do produto e demais ações necessárias.

Michel de Lima  
Pregoeiro do CFMV - Port. nº 03/2020  
Matrícula CFMV nº 0449